

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 966, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.016618/2021-82;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, *pro tempore*, as servidoras **MARÍLIA LAZAROTTO** e **LUCIARA BILHALVA CORRÊA**, ambas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenadora (percebendo FCC-001) e Coordenadora Adjunta do Curso da Engenharia Ambiental e Sanitária, do Centro de Engenharias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(assinatura eletrônica)

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 08/06/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323934** e o código CRC **41859E97**.